

Balanço Individual em 31-12-2017

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31-12-2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	81.053,46	75.265,14
Investimentos financeiros	7	162,42	156,06
		81.215,88	75.421,20
Ativo Corrente			
Inventários	8	422,37	270,51
Créditos a receber	11.1	575,00	355,00
Estados e outros entes públicos	11.2	945,18	2.159,25
Diferimentos	14.3	1.324,93	1.502,20
Caixa e depósitos bancários	4	322.197,49	317.428,20
		325.464,97	321.715,16
Total do ativo		406.680,85	397.136,36
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	11.3	370.956,00	367.430,89
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	10;11.3	9.413,91	9.698,30
		380.369,91	377.129,19
Resultado líquido do período	11.3	11.414,95	3.529,30
Total do Fundo Patrimonial	11.3	391.784,86	380.658,49
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.1		3.469,53
Adiantamentos de clientes	11.1	130,00	
Estado e outros entes públicos	11.2;13.1;13.2	1.664,22	1.786,45
Outros passivos correntes	11.1;14.1;13.2	13.101,77	11.221,89
		14.895,99	16.477,87
Total do passivo		14.895,99	16.477,87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		406.680,85	397.136,36

A Entidade

O Contabilista Certificado

Handwritten signature of the entity representative

Handwritten signature of the certified accountant

Luis Leite
CC n.º 39242

Handwritten notes:
 Maria Francisca Augusto Santos
 José Maria Pires Mello Moraes
 Maria Adelaide Mendes

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre
 Contribuinte: 504775251
 Exercício: 2017

Pág. 1

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2017

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	9	44.771,60	47.587,00
Subsídios, doações e legados à exploração	10	131.528,40	128.854,80
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-54.633,32	-56.886,44
Fornecimentos e serviços externos	14.4	-28.416,53	-29.041,83
Gastos com o pessoal	12	-87.748,95	-88.166,31
Outros rendimentos	14.6	15.743,34	10.241,81
Outros gastos	14.5	-182,91	-152,15
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		21.061,63	12.436,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	-9.646,68	-8.907,58
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		11.414,95	3.529,30
Resultado antes de impostos		11.414,95	3.529,30
Resultado líquido do período		11.414,95	3.529,30

A Entidade

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luís Leite
 CC n.º 39242

x Maria Francisca dos Anjos Costa

x José Maria Pereira dos Reis

x Maria da Conceição

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre

Contribuinte: 504775251

Exercício: 2017

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Período Findo em 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		49.491,60	50.059,00
Recebimentos de subvenções		131.528,40	128.824,76
Pagamentos a fornecedores		-88.085,24	-92.486,12
Pagamentos ao pessoal		-78.814,66	-77.925,83
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		14.120,10	8.471,81
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		5.799,52	1.794,58
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		19.919,62	10.266,39
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-15.435,00	-7.850,75
Investimentos financeiros			-4,51
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		284,67	495,44
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-15.150,33	-7.359,82
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações			30,24
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>			30,24
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		4.769,29	2.936,81
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		317.428,20	314.491,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	322.197,49	317.428,20

A Entidade

O Contabilista Certificado

Maria do Carmo

Luis Leite
Luis Leite
C C n.º 39242

Maria do Carmo

Maria do Carmo

Maria do Carmo

ANEXO
(Período 2017)



1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre

NIPC: 504775251

1.2 — Sede

Rua do Outeiro da Costa n.º1 – Vila da Ponte

5470-543 Montalegre

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;

- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores são comparáveis nos períodos de 2017 e 2016.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

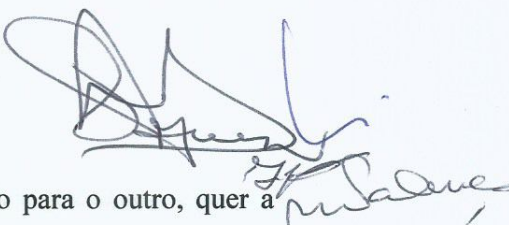

3.1.1 - Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 - Consistência de apresentação



As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias,

Salvador

corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.9 – Investimentos Financeiros:

Os Investimentos Financeiros existentes no Balanço dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e ao Fundo de Reestruturação do setor solidário, mensurado pelo justo valor.

3.1.10 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.11 – Inventários

Mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo - Estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.12 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes

dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.13 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.14 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.15 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, Subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes

encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.16 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iii) do ponto 3.1.12 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2017	2016
Caixa		
Depósitos à Ordem	42.197,49	37.428,20
Depósitos a Prazo	280.000,00	280.000,00
Totais	322.197,49	317.428,20

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 da nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Edif. e outras construções	80.832,25			80.832,25			80.832,25
Equipamento básico	37.976,07	1.087,13		39.063,20			39.063,20
Equipamento de transporte	62.996,76			62.996,76	15.156,00	-23.572,99	54.579,77
Equipamento administrativo	8.678,65			8.678,65	279,00		8.957,65
Out. ativos fixos tangíveis	2.445,50			2.445,50			2.445,50
AFT em curso		6.651,50		6.651,50			6.651,50
Sub-total	192.929,23	7.738,63		200.667,86	15.435,00	-23.572,99	192.529,87
Depreciações e perdas por imparidade	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Edif. e outras construções	19.927,31	1.616,64		21.543,95	1.616,64		23.160,59
Equipamento básico	35.458,65	939,73		36.398,38	966,61		37.364,99
Equipamento de transporte	51.174,29	6.168,25		57.342,54	6.601,47	-23.572,99	40.371,02
Equipamento administrativo	8.678,65			8.678,65	279,00		8.957,65
Out. ativos fixos tangíveis	1.256,24	182,96		1.439,20	182,96		1.622,16
Sub-total	116.495,14	8.907,58		125.402,72	9.646,68	-23.572,99	111.476,41
Quantias líquidas escrituradas	76.434,09	-1.168,95		75.265,14	5.788,32		81.053,46

6 - Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.8 da nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Projectos de desenvolvimento	3.750,00			3.750,00			3.750,00
Sub-total	3.750,00			3.750,00			3.750,00
Amortizações e perdas por imparidade	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Projectos de desenvolvimento	3.750,00			3.750,00			3.750,00
Sub-total	3.750,00			3.750,00			3.750,00
Quantias líquidas escrituradas							

7 – Outros Instrumentos Financeiros

Ver ponto 3.1.9 na nota 3 deste anexo

Instrumentos Financeiros							
Entidades	2015	Aumentos	Diminuições	2016	Aumentos	Diminuições	2017
Fundo Copemsação Trabalho	25,79	4,51		30,30	6,36		36,66
Contribuições P/ Fundo Reest. Sector Solidário	125,76			125,76			125,76
Totais	151,55	4,51		151,55	6,36		162,42

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.11 da nota 3 deste anexo

8.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.



b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2017	2016
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	422,37	270,51
Produtos acabados e intermédios		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Produtos e trabalhos em curso		
Totais	422,37	270,51

d)1 - A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2017			2016		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais
Inventários no começo do período		270,51	270,51		214,01	214,01
Compras		54.785,18	54.785,18		56.942,94	56.942,94
Regularizações						
Inventários no fim do período		422,37	422,37		270,51	270,51
CMVMC		54.633,32	54.633,32		56.886,44	56.886,44

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.13 da nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2017	2016
Venda de bens		
Prestação de serviços	44.771,60	47.587,00
Juros	284,67	495,44
Totais	45.056,27	48.082,44

10 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.14 da nota 3 deste anexo

10.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como

componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2017	2016
Imputação de sub. para investimentos	284,39	284,36

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como

Entidades	2017	2016
Cebtro Distrital da Segurança Social	131.528,40	128.824,56
IEFP		30,24
Total	131.528,40	128.854,80

11 - Instrumentos financeiros

11.1 – Clientes, utentes, fornecedores e Fundadores.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2017			2016		
Clientes	575,00		575,00	355,00		355,00
Totais	575,00		575,00	355,00		355,00
Passivos	2017			2016		
Fornecedores				3.469,53		3.469,53
Adiantamentos de clientes	130,00		130,00			
Outras dívidas a pagar	13.101,77		13.101,77	11.221,89		11.221,89
Totais	13.231,77		13.231,77	14.691,42		14.691,42

11.2 – Estado e outros entes públicos.

Estado e Outros Entes Públicos	2017	2016
Ativo		
EOEP - IVA	945,18	2.159,25
Totais	945,18	2.159,25
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	155,00	124,00
EOEP - Segurança Social	1.503,16	1.662,45
EOEP - Outros	6,06	
Totais	1.664,22	1.786,45

11.3 – Fundos Patrimoniais

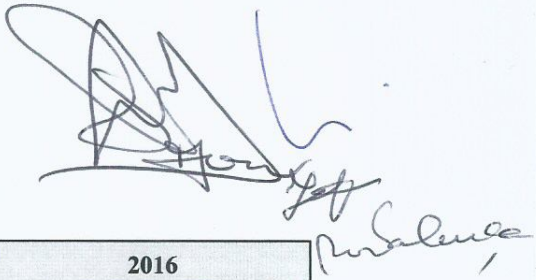
Outras rubricas de Fundos Patrimoniais	2015	Aumentos	Reduções	2016	Aumentos	Reduções	2017
Fundos Líquidos							
Resultados transitados	364.874,72	2.556,17		367.430,89	3.529,30	-4,19	370.956,00
Ajustamentos em ativos financeiros							
Outras variações patrimoniais	9.982,66		-284,36	9.698,30		-284,39	9.413,91
Resultado Líquido	2.556,17	3.529,30	-2.556,17	3.529,30	11.414,95	-3.529,30	11.414,95
Totais	377.413,55	6.085,47	-2.840,53	380.658,49	14.944,25	-3.817,88	391.784,86

12 - Benefícios dos empregados

12.1 — Número médio de empregados:

Ver ponto 3.1.15 da nota 3 deste anexo

Vínculo	N.º de trab. início do ano	Admissões n.º trab.	Demissões n.º trab.	N.º de trab. final do ano
Efetivos	6			6
Termo certo	1			1
Termo incerto	1			1
Total	8			8
Número Médio De Trabalhadores				8



Gastos com pessoal	2017	2016
Órgãos Sociais:		
Remunerações		
Sub. Alimentação		
Encargos seg. social		
Funcionários:	86.567,90	86.837,43
Remunerações	72.144,10	72.620,21
Sub. Alimentação		
Encargos seg. social	14.423,80	14.217,22
Seguros	924,03	782,61
Outros	257,02	546,27
Totais	87.748,95	88.166,31

13 - Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 - Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2017.

13.2 - Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2017.

13.3 - A 31 de dezembro de 2017 não existiam salários em dívida aos funcionários.

14 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Outros Passivos Correntes.

Outras contas a receber/pagar	2017	2016
Ativo – Outros ativos		
Totais		
Passivo - Outros passivos		
Credores por acréscimos de Gastos	13.101,77	11.221,89
Totais	13.101,77	11.221,89

14.2 – Devedores e credores por acréscimos.

Acréscimos	2017	2016
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Totais		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Férias e Sub. Férias a liquidar	12.929,58	10.928,31
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	172,19	293,58
Totais	13.101,77	11.221,89

14.3 – Diferimentos.

Diferimentos	2017	2016
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	1.204,49	1.502,20
Outros	120,44	
Totais	1.324,93	1.502,20
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Totais		

14.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

FSE	2017	2016
Trabalhos especializados	2.941,77	3.454,64
Publicidade e propaganda	99,73	
Vigilância e segurança	26,00	62,30
Conservação e reparação-edifícios o. const.	634,30	709,76
Conservação e reparação-eq. Básico	341,58	991,45
Conservação e reparação-eq. transporte	1.738,92	1.629,17
Conservação e reparação-eq. administrativo	20,00	
Serviços bancários	242,73	266,56
Ferramentas e utensílios	665,95	429,59
Material de escritório	398,29	445,12
Eletricidade	1.615,56	2.016,80
Combustíveis	10.257,37	9.556,31
Água	463,64	299,80
Deslocações e estadas	1.177,30	1.860,00
Comunicação	537,09	520,03
Seguros	1.735,28	1.552,54
Contencioso e notariado	99,00	
Despesas de representação		15,00
Limpeza, higiene e conforto	5.236,95	5.132,76
Outros FSE	185,07	100,00
Totais	28.416,53	29.041,83

14.5 – Outros Gastos

Outros Gastos	2017	2016
Imposto de selo	19,54	10,32
Taxas	31,37	36,83
Quotizações	132,00	105,00
Totais	182,91	152,15

14.6 – Outros Rendimentos.

Outros Rendimentos	2017	2016
Alienação / Sinistros	5.725,00	
Exploração de refeitórios/ Cantina Social	221,00	1.252,00
Refeições para funcionários	7.590,00	6.550,00
Correções de períodos anteriores	18,28	
Imputação de Sub. Investimento	284,39	284,36
Passeio Anual (Pessoal não utente)	1.620,00	1.660,00
Juros obtidos de depósitos bancários	284,67	495,44
Outros		0,01
Totais	15.743,34	10.241,81

14.7 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Montalegre, 19 de Fevereiro de 2018

A Entidade

O Contabilista Certificado

P. P. do Rei
Yanara Soares dos Santos
gestora da entidade para a gestão
paralela da entidade

[Assinatura]
 Luís Leite

CC n.º 39242

RELATÓRIO DE GESTÃO



Senhores Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.ºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade:

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre

Relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

1- APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2017 foi preocupação fundamental da Direção desenvolver todos os esforços no sentido de equilibrar a situação financeira da entidade, melhorando o seu desempenho e procurando uma utilização eficiente dos colaboradores da instituição, aliado a uma política de racionalização dos gastos.

Como reflexo de uma gestão equilibrada, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 11.414,95€.

2- EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise da produção e do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do Valor Bruto da Produção

	2017	2016	Incremento na produção	
			Valor	%
Vendas Líquidas	44.771,60	47.587,00	-2.815,40	-5,92%
Varição da Produção				
Valor Bruto da Produção	44.771,60	47.587,00	-2.815,40	-5,92%

	2017	2016	Incremento nas Vendas	
			Valor	%
Vendas Líquidas	44.771,60	47.587,00	-2.815,40	-5,92%
Prestação de Serviços	44.771,60	47.587,00	-2.815,40	-5,92%
Volume de Negócios	44.771,60	47.587,00	-2.815,40	-5,92%

3- EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(Análise das principais rubricas de gastos também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas; fornecimentos e serviços externos - subcontratos, eletricidade, combustíveis, comissões, outros; gastos com o pessoal; provisões; depreciações e amortizações e gastos e perdas financeiras).

Quadro da Evolução dos Gastos

	2017	2016	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	54.633,32	56.886,44	-2.253,12	-3,96%
FSE	28.416,53	29.041,83	-625,30	-2,15%
Trabalhos Especializados	2.941,77	3.454,64	-512,87	-14,85%
Publicidade e Propaganda	99,73		99,73	
Conservação e Reparação	2.734,80	3.330,38	-595,58	-17,88%
Ferramentas e Utensílios	665,95	429,59	236,36	55,02%
Artigos para Oferta	185,07	100,00	85,07	85,07%
Eletricidade	1.615,56	2.016,80	-401,24	-19,89%
Combustíveis	10.257,37	9.556,31	701,06	7,34%
Deslocações e Estadas	1.177,30	1.860,00	-682,70	-36,70%
Comunicação	537,09	520,03	17,06	3,28%
Despesas de Representação		15,00	-15,00	-100,00%
Outros	8.201,89	7.759,08	442,81	5,71%
TOTAL FSE	28.416,53	29.041,83	-625,30	-2,15%
Gastos Com Pessoal	87.748,95	88.166,31	-417,36	-0,47%
Depreciações e Amortizações	9.646,68	8.907,58	739,10	8,30%
Outros Gastos e Perdas	182,91	152,15	30,76	20,22%
Total dos Gastos e Perdas	180.628,39	183.154,31	-2.525,92	-1,38%

4- INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro Investimento em Ativos Fixos Tangíveis

	2017	2016	Incremento	
			Valor	%
Edifícios				
Equipamento Básico		1.087,13	-1.087,13	-100,00%
Equipamento de Transporte				
Equipamento Administrativo				
Outros Ativos Fixos Tangíveis				
AFT em Curso		6.651,50	-6.651,50	-100,00%
Total		7.738,63	-7.738,63	-100,00%

Quadro Valores de Ativos Fixos Tangíveis

	2017	2016	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	80.832,25	80.832,25		
Equipamento Básico	39.063,20	39.063,20		
Equipamento de Transporte	54.579,77	62.996,76	-8.416,99	-13,36%
Equipamento Administrativo	8.957,65	8.678,65	279,00	3,21%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.445,50	2.445,50		
AFT em Curso	6.651,50	6.651,50		
Total	192.529,87	200.667,86	-8.137,99	-4,06%

5- TERCEIROS

O valor de 1.390,18€ (2.514,25€ em 2016) existente na rubrica Dívidas de Terceiros é referente a dívidas de clientes/utentes e ao estado que ainda não foram regularizadas.

O valor de 14.765,99€ (16.468,57€ em 2016) existente na rubrica Dívidas a Terceiros é referente a dívidas a fornecedores, ao estado e a outros credores diversos que ainda não foram regularizadas.

6- FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de Dezembro de 2017 até à data deste relatório não ocorreu qualquer facto digno de referência.

7- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2017 será proposto a transferência do resultado líquido positivo de 11.414,95€. para resultados transitados.

8- ENCERRAMENTO

Aos nossos utentes/clientes, aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Data: Montalegre, 19 de Fevereiro de 2018

A Entidade

Dr. Rui Costa

Marica Ficaice Dijo Afonso Duarte

Dr. José Henrique Pires Nalho, M.A.

Marica Almeida Simões

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre

Sede: Rua do Outeiro da Costa n.º 1, Vila da Ponte, Montalegre

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2017 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais

x P. Pedreira
x Município de Vila da Ponte
x José Henrique Gomes Monteiro
x Leide de Sousa

